

EDITAL 0002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0002/2024 (PA/INDSH/CIIR)
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS
POR PESSOAS JURÍDICAS REGULARMENTE CONSTITUÍDAS

Em cumprimento aos princípios da administração pública aplicáveis às Organizações Sociais no tocante às contratações de terceiros, e em atendimento às recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Pará, o INDSH – Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano torna público o presente Edital para convocação de possíveis interessados para prestação de serviços, conforme condições que especifica.

I. OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA, compreendendo todas as tecnologias de saúde e afins, com software de gestão integrado para controle, acompanhamentos, calibrações, aferições, depreciações e relatórios das manutenções realizadas, sejam elas internas ou externas, bem como auxílio e consultoria para aquisição e implantação de projetos/serviços, inclusive manutenção corretiva, preventiva e calibração dos equipamentos com reposição de peças e acessórios para atendimento de demanda no Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, no âmbito do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2017, mantido entre o INDSH – Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano e o Governo do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará –SESPA.
- 1.2 A realização da prestação de serviço de empresa Especializada em Engenharia Clínica será realizada com apoio técnico presencial de acordo com as normas regulamentadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em sua RDC 02 de 25 de Janeiro de 2010, pela NBR/ABNT 15.943/2011, manuais de acreditação hospitalar para padronização do serviço sugerido, que compreende atividades de manutenção corretiva e preventiva nos Equipamentos Médico-Hospitalares/afins com seus respectivos procedimentos, planejamento e execução da gestão completa do parque tecnológico, assessoria técnica em todos os aspectos, desde aquisição até seu descarte, mantendo um registro completo e constante atualização, utilizando software de gestão especializado para controle das informações obtidas através de relatórios mensais.
- 1.3 A proponente deverá ofertar o fornecimento de pessoal habilitado na jornada administrativa, disponibilizando conforme necessidades mínimas da Unidade:
 - a) 01 Técnico em Engenharia Clínica: Realizará todas as atividades dentro da unidade, 44 horas / semanais
 - b) 01 Engenheiro Clínico: Realizará o acompanhamento das atividades, com visitas quinzenais programadas, 20 horas/mensais.
 - c) 01 Técnico de Apoio: que efetuará suporte técnico em todas as atividades adicionais
- 1.4 As atividades acima relacionadas serão realizadas conforme o ANEXO III (Relação de Equipamentos).

II. DETALHAMENTO DO OBJETO

- 2.1 Para a EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CLÍNICA a proponente deverá considerar em sua

proposta os seguintes serviços:

- a) Efetuar a gestão completa do parque de equipamentos listados no ANEXO III, compreendendo manutenções corretivas após sinalização de defeito completo ou parcial e manutenções preventivas conforme cronograma estabelecido previamente.
- b) Utilização de Software especializado em gestão de tecnologias médicas/afins para melhor fluxo e obtenção das informações sobre os equipamentos, assim que forem solicitados pela CONTRATANTE, mantendo de forma atualizada o inventário dos equipamentos.
- c) Efetuar supervisão dos profissionais que estiverem sob sua tutela, em relação a todas as disposições legais descritas neste instrumento, incluindo atualizações e treinamentos, transporte, ferramentas, entre outros.
- d) Utilização dos indicadores gerados pelo software de gestão para a realização de relatório mensal disposto de informações técnicas dos serviços realizados, do controle dos gastos, das solicitações da CONTRATANTE e quaisquer outros itens que se fizerem necessários relacionados às tecnologias em saúde.
- e) Disponibilizar um cronograma completo das rotinas e atividades a serem realizadas pelo serviço técnico especializado, sempre priorizando as normas da CONTRATANTE e dos fabricantes das tecnologias de saúde, onde serão estabelecidos procedimentos de manutenção que serão executados à risca, garantindo qualidade nas atividades executadas e segurança do paciente.
- f) Realização de treinamentos junto ao Núcleo de Educação Permanente - NEP da CONTRATANTE, visando a melhoria contínua de todos os processos e utilizadores, sendo treinamento técnico com os profissionais da CONTRATADA, parceiros ou com o responsável técnico do fabricante dos equipamentos.
- g) Fornecimento do material necessário para a realização das atividades descritas neste instrumento como: ferramentas, equipamentos de proteção coletiva e individual, sejam aos profissionais da CONTRATADA, seja aos parceiros.
- h) Realização de laudos técnicos dos serviços executados interna e externamente e daqueles solicitados pela CONTRATANTE em relação, como: obsolescência de equipamentos, correta utilização dos equipamentos, descritivos técnicos, laudos de mal-uso, dentre outros.
- i) Apoio técnico na aquisição de peças e insumos referentes a todos os equipamentos, junto ao setor de compras da CONTRATANTE, sendo que as solicitações deverão ser atestadas pelo setor de Engenharia Clínica.

III. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Motivado pela legislação vigente no que tange a necessidade de manutenção preventiva programada dos equipamentos médicos hospitalares/afins, bem como obrigatoriedade de acompanhamento, calibrações e aferições para garantir controle, rastreabilidade e assistência segura, faz-se necessário chamamento público para contratação de empresas especializadas para atender a demanda do CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO - CIIR, unidade administrada pelo INDSH conforme CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2017, mantido com o Governo do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA.

IV. OS PROPONENTES DEVERÃO:

- 4.1 Estar de acordo com os princípios organizacionais da instituição (ética, qualidade, segurança e humanização);
- 4.2 Cumprir as rotinas internas estabelecidas pelo SCIH, SESMT, APOIO, bem como orientações

administrativas estabelecidas pelo CONTRATANTE;

- 4.3 Cumprir com as legislações vigentes, no que tange às condições sanitárias, higiene, boas práticas de execução, qualidade e segurança;
- 4.4 Participar de comissões e/ou engajar-se em ações nas áreas de educação, sustentabilidade e humanização, bem como ações sociais;
- 4.5 Participar de treinamentos e capacitações oferecidos pela instituição;
- 4.6 Possuir coordenação/responsável presencial atuante e efetivo no período de funcionamento do estabelecimento;
- 4.7 Respeitar na íntegra o disposto no Edital, no que tange ao formato do serviço prestado;
- 4.8 Respeitar na íntegra os dispositivos presentes neste edital.

V. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. CIIR – CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO, localizado na Rodovia Arthur Bernardes, 1000, Barreiro, Belém, PA.

VI. DATA E LOCAL PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇOS

- 6.1. As propostas de preço e técnica, deverão ser entregues a Assistente de Contratos Srta. **Ana Clara Moreira**, através do endereço de e-mail: contratos.ciir@indsh.org.br, com o mesmo título do Processo Administrativo descrito no início deste edital.
- 6.2. As propostas financeiras necessitam estar em conformidade com o estipulado no Anexo I deste Edital de Chamamento Público.
- 6.3 Data limite para recebimento de equipe das empresas interessadas, considerando as necessidades do CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO: **15/07/2024**.
- 6.4 Data limite para recebimento das propostas e documentos, considerando as necessidades do CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO: **20/07/2024**.

VII. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 7.1 Poderão participar do presente chamamento empresas regularmente constituídas e devidamente em dias com suas obrigações legais.
- 7.2 Não poderão participar do presente processo, em consagração ao princípio da moralidade e impessoalidade, empresas que:

a) possuam em seu quadro societário pessoas que mantenham vínculo com o INDSH ou da filial, onde o serviço será prestado;

b) possuam em seu quadro societário servidores públicos vinculados a Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA).

VIII. DOCUMENTAÇÃO

- 8.1. As empresas interessadas em participar do presente processo de seleção deverão apresentar os documentos relacionados no ANEXO II, sob pena de não serem aceitas.

IX. PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇOS

- 9.1. As propostas de prestação de serviços deverão contemplar as atividades descritas no item I deste edital,

podendo o proponente indicar os diferenciais que pretende oferecer.

9.2. As propostas de preços deverão seguir as orientações do ANEXO I deste edital.

X. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 10.1. Os documentos e a proposta de prestação de serviços entregues pelos interessados serão analisados pelo Departamento de Contratos e pelas Diretorias Executiva e Administrativa e Financeira do CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO - CIIR em reuniões internas.
- 10.2. O resultado da seleção será divulgado em até 03 (três) úteis dias após o prazo estabelecido no item VI, considerando a necessidade da contratação do CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO - CIIR.
- 10.3. Após as avaliações o detentor da melhor proposta será convocado para assinatura do contrato.
- 10.4. Durante a avaliação das propostas poderá ser solicitado esclarecimentos sobre a prestação de serviços e/ou documentos complementares, inclusive documentos faltantes a fim de garantir a melhor escolha.
- 10.5. Na hipótese de apresentação de propostas de preços acima dos valores orçados para os serviços que se pretende contratar, as Diretorias e o Departamento de Contratos e Documentos Legais do CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO – CIIR poderão convocar novos possíveis fornecedores, reabrindo-se conseqüentemente o prazo para apresentação das propostas a ser divulgado no “mural de transparência” do INDSH.

XI. DESEMPATE

- 11.1. Havendo empate nos preços entre as propostas selecionadas, as diretorias responsáveis pela avaliação adotarão como critério de desempate a MELHOR TÉCNICA comprovada pelos profissionais destacados para prestação dos serviços (tempo de formação profissional e cursos de especialização, bem como outros itens que forem comprovados, a ser devidamente justificado pela equipe avaliadora).
- 11.2. Caso o empate persista, os proponentes serão convocados para negociação dos serviços e preços propostos, tornando-se vencedor aquele que oferecer o melhor preço e/ou técnica.

XII. ANEXOS DO EDITAL

Integram o presente edital os seguintes anexos:

Anexo I	PARÂMETROS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS
Anexo II	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Anexo III	RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ANEXO I

PARÂMETROS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

1. As propostas de preços deverão conter os seguintes dados:
 - 1.1- **APRESENTAÇÃO:** Em papel timbrado contendo razão social completa, CNPJ/MF, impressa, datada, assinada e identificada (nome e cargo), sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via.
 - 1.2- **VALIDADE:** deverá ter validade de no mínimo 30 (trinta) dias, a contar da sua apresentação.
 - 1.3- **VALORES:** deverá haver indicação do valor global para a prestação dos serviços, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos (duas casas decimais após a vírgula), sem acréscimos.
 - 1.4- **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Na proposta deverá ser mencionada a especificação técnica completa dos serviços a serem contratados, bem como comprovações de regularidade da empresa, conforme disposto no Anexo II.
 - 1.5- **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Na proposta deverá ser mencionado o prazo estimado para a execução dos serviços.
2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
3. Os preços apresentados na proposta deverão incluir todos os encargos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, serviços, encargos sociais, trabalhistas e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste chamamento, sem que nenhum ônus, sob quaisquer aspectos recaiam sobre o CONTRATANTE.
4. Na proposta deverão constar as comprovações de expertise na área, bem como da estrutura mínima necessária para prestação do serviço.
5. Na proposta deverão constar todos os detalhes dos serviços oferecidos e recursos embutidos em tais serviços, como materiais, utensílios, equipamentos e EPI's/EPC's.
6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

ANEXO II

Relação de documentos a serem apresentados para assinatura do contrato

	DOCUMENTOS
1	Cópia autenticada do contrato social e alterações
2	Certidão específica expedida pela junta comercial e/ou cartório de pessoa jurídica que atestem alterações contratuais; quando aplicável
3	Alvará da Prefeitura do Município onde se localiza a sede da empresa
4	Auto de Vistoria expedido pelo Corpo de Bombeiros, quando aplicável
5	Licença expedida pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente, quando aplicável
6	Licença expedida pela Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Vigilância Sanitária, quando aplicável
7	CNPJ com CNAE específico para o serviço que se pretende contratar
8	Certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho Profissional de Classe, se for o caso, e Prova de quitação da anuidade
9	Certidão Negativa de Débitos relativos ao FGTS (CRF)
10	Certidão Negativa de Débitos Tributários da União
11	Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais
12	Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais
13	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
14	Certidão do Distribuidor Cível (Falências, Concordatas, Recuperação Judicial)
15	Certidão Negativa Distribuidor da Justiça Federal 1ª instância
16	Comprovante de registro no Conselho da categoria profissional dos sócios que constam como Responsáveis Técnicos
17	Comprovante de pagamento de anuidade do conselho profissional dos sócios.
18	Cópia RG dos sócios
19	Cópia CPF dos sócios
20	Cópia do Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral dos sócios
21	Cópia da Carteira profissional expedida pelo conselho da categoria profissional - Exemplo: CRM
22	Cópia do Diploma de nível superior dos sócios (especialmente para serviços médicos)
23	Cópia comprovante de endereço dos sócios responsáveis

ANEXO III

Equipamentos

TAG	Equipamento/Setor	Nº Série	Patrimônio	Inativo
CACO-0001	TERMOHIGRÔMETRO GENÉRICO (INCOTERM) A - COPA	TH-008	002025	NAO
CACO-0003	TERMOHIGRÔMETRO GENÉRICO (-) A - COPA	TH-010	002026	NAO
CAMA-0001	BOMBA D'ÁGUA JMH430-M-MONOFÁSICO (JACUZZI) A - MANUTENÇÃO	20L87-07-00283E		NAO
CAMA-0002	BALANÇA ADULTO BK-200F (BALMAK) A - MANUTENÇÃO	007606	000776	NÃO
CAMA-0003	MOTOR BOMBA W22 TRIFÁSICO (WEG) A - MANUTENÇÃO	1039447103		NÃO
CAMA-0004	MOTOR BOMBA MEGABLOC 50-32-125.1 GG (KSB) A - MANUTENÇÃO	M441805318		NAO
CBAD-0001	CARDIOVERSOR LIFESHOCK PRO (LIFEMED) B - EXAMES AUDITIVOS	CDV18100023	004179	NAO
CBAD-0002	IMITANCIÔMETRO AT 235 (INTERACOUSTICS) B - EXAMES AUDITIVOS	0960026	003316	NAO
CBAD-0003	EQUIPAMENTO DE EMISSÃO OTOACÚSTICA OTOREAD (INTERACOUSTICS) B - EXAMES AUDITIVOS	0993598	005107	NAO
CBAD-0004	AUDIÔMETRO AC 40 (INTERACOUSTICS) B - EXAMES AUDITIVOS	0951172	003314	NAO
CBAD-0005	CABINE AUDIOMÉTRICA GRANDE (OTOSONIC) B - EXAMES AUDITIVOS	0120	004594	NÃO
CBAD-0006	OTOSCÓPIO MINI (MIKATOS) B - EXAMES AUDITIVOS			NÃO
CBAD-0007	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO VITA 400A (ALFAMED SISTEMAS MÉDICOS LTDA) B - EXAMES AUDITIVOS	V4E0000835	000027	NAO
CBAD-0008	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL G1B (GENERAL MEDITECH) B - EXAMES AUDITIVOS	G1B141BR553	000003	NAO
CBAD-0009	APARELHO DE ANESTESIA SAMURAI (K TAKAOKA) B - EXAMES AUDITIVOS	6781	004112	NAO
CBAD-0010	ASPIRADOR CIRÚRGICO 1001VF-PE (NEVONI) B - EXAMES AUDITIVOS	780	005102	NAO
CBAD-0011	OTOSCÓPIO MINI (MIKATOS) B - EXAMES AUDITIVOS			NAO
CBAD-0012	IMITANCIÔMETRO AT 235 (INTERACOUSTICS) B - EXAMES AUDITIVOS	0998956	005512	NÃO
CBAD-0013	EQUIPAMENTO DE EMISSÃO OTOACÚSTICA OTOREAD (INTERACOUSTICS) B - EXAMES AUDITIVOS	0959854	003315	NÃO
CBAD-0014	EQUIPAMENTO DE POTENCIAL EVOCADO / OTOACUSTICOS ECLIPSE (INTERACOUSTICS) B - EXAMES AUDITIVOS	0993671	005511	NAO
CBAD-0015	OTOSCÓPIO MINI (MIKATOS) B - EXAMES AUDITIVOS			NAO
CBAD-0020	CABINE AUDIOMÉTRICA BEL100P (OTOCARE) B - EXAMES AUDITIVOS	001738	003639	NÃO
CBAD-0022	BRAÇADEIRA PARA MONITOR 1 VIA (GENÉRICO) B - EXAMES AUDITIVOS			NAO
CBAD-0025	AUDIÔMETRO CALLISTO (INTERACOUSTICS) B - EXAMES AUDITIVOS	0960476		NÃO
CBAD-0027	EQUIPAMENTO DE POTENCIAL EVOCADO / OTOACUSTICOS ECLIPSE (INTERACOUSTICS) B - EXAMES AUDITIVOS	09873		NÃO
CBAD-0028	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO SAM PAD 350P (HEARTSINE) B - EXAMES AUDITIVOS	17D00012110	00064	NAO
CBCM-0001	SELADORA DE GRAU SM300 PLUS (SELAPACK) B - CME	300P-0318-2860	002038	NAO
CBCM-0005	INCUBADORA MICROBIOLÓGICA ATTEST AUTO-READER 390 (3M HEALTH CARE) B - CME	318292		NAO
CBCM-0007	TERMODESINFECTADORA DS 500 (STEELCO) B - CME	1802011LY328	004116	NAO

Equipamentos

TAG	Equipamento/Setor	Nº Série	Patrimônio	Inativo
CBCM-0014	INCUBADORA MICROBIOLÓGICA ATTEST AUTO-READER 390 (3M HEALTHCARE) B - CME	318362		NÃO
CBCM-0016	AUTOCLAVE VERTICAL V0100-012-100 (BAUMER)B - CME	2224.16.6020		NÃO
CBCM-0019	BOMBA DE PRESSURIZAÇÃO DE ÁGUA PRO PRESS/PP35 (LABNEWS)B - CME	004048		NÃO
CBCM-0022	EQUIPAMENTO DE OSMOSE REVERSA H0100-020 (BAUMER)B - CME	2218164700		NÃO
CBCM-0023	TERMOHIGRÔMETRO GENÉRICO (INCOTERM)B - CME	11103/18	TH-001	NÃO
CBCM-0024	TERMOHIGRÔMETRO GENÉRICO (INCOTERM)B - CME	11107/18	TH-003	NÃO
CBCM-0025	TERMOHIGRÔMETRO GENÉRICO (INCOTERM)B - CME	0419	TH-012	NÃO
CBCM-0026	INCUBADORA BIOLÓGICA STEAM CELERITY (STERIS)B - CME	CS0133719025		NÃO
CBCT-0002	NEGATOSCÓPIO N/A (N/A)B - CONSULTÓRIOS		003187	NÃO
CBCT-0004	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA BKH-200F (BALMAK)B - CONSULTÓRIOS	007598	000786	NÃO
CBCT-0010	BALANÇA NEO/PEDIÁTRICA ELP 25BB(ELETRÔNICA) (BALMAK)B - CONSULTÓRIOS	025430	000769	NÃO
CBCT-0011	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA BKH-200F (BALMAK)B - CONSULTÓRIOS	007589	000789	NÃO
CBCT-0012	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA BKH-200F (BALMAK)B - TRIAGEM	007595	000788	NÃO
CBCT-0013	FOCO DE PROCEDIMENTO PORTATIL (MIKATOS)B - CONSULTÓRIOS		003623	NÃO
CBCT-0014	CADEIRA OTORRINO-OFTALMOLÓGICA CE-900X (GIGANTE)B - CONSULTÓRIOS	18367CEX	001434	NÃO
CBCT-0015	FOTÓFORO N/A (MISSOURI)B - CONSULTÓRIOS		001389	NÃO
CBCT-0018	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA BKH-200F (BALMAK)B - CONSULTÓRIOS	007590	000783	NÃO
CBCT-0021	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA BKH-200F (BALMAK)B - CONSULTÓRIOS	007592	000778	NÃO
CBCT-0022	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA BKH-200F (BALMAK)B - CONSULTÓRIOS	007591	000774	NÃO
CBCTE-0001	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE MANUAL ANEROIDE MANUAL (PREMIUM)CETEA	5923055		NÃO
CBCTE-0002	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL N/A (INCOTERM) CETEA			NÃO
CBCTE-0003	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO N/A (N/A) CETEA			NÃO
CBCTE-0004	ESTETOSCÓPIO N/A (GENÉRICO) CETEA			NÃO
CBCTE-0005	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA BC-98 2P RT107 (FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIADE MOTOBOMBAS LTDA) CETEA	23F87-29-00627Q		NÃO
CBCTE-0006	BALANÇA ADULTO BK-200F (BALMAK) CETEA	021718		NÃO
CBCTE-0007	BALANÇA ADULTO BK-200F (BALMAK) CETEA	021717		NÃO
CBCTE-0008	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO ST-400 (INCOTERM) CETEA	03488/18		NÃO
CBDT-0001	ULTRASSOM LOGIC F6 (GE)B - SADT	635438WX0	000052	NÃO
CBDT-0002	ULTRASSOM LOGIC F6 (GE)B - SADT	635437WX0	000051	NÃO
CBDT-0003	RAIO X FIXO DIAFIX 600MA (CDK)B - SADT	20518	000023	NÃO
CBDT-0004	DENSITÔMETRO LUNAR PRODIGY PRIMO (GE)B - SADT	502652MA	000022	NÃO

Equipamentos

TAG	Equipamento/Setor	Nº Série	Patrimônio	Inativo
CBDT-0005	RAIO X MÓVEL DYNAMIC C (CDK)B - SADT	20618	000024	NÃO
CBDT-0006	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE DE PEDESTAL ML 176 (PREMIUM)B - SADT	2618010615924	004313	NÃO
CBDT-0007	ESTEIRA ERGOMÉTRICA CENTURION 300 (MICROMED)B - SADT	1869246	003337	NÃO
CBDT-0008	ELETRCARDIOGRAFO ERGO PC13 (MICROMED)B - SADT	1867108		NÃO
CBDT-0009	ELETRCARDIOGRAFO ERGO PC13 (MICROMED)B - SADT	1762838		NÃO
CBDT-0010	RAIO X PANORÂMICO EAGLE (DABI-ATLANTE)B - SADT	500000790754	003993	NÃO
CBDT-0011	ELETRCARDIOGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	ER0700246	000730	NÃO
CBDT-0012	MAPA DE PRESSÃO BP3MZ1 (GTECH)B - SADT	00089	000059	NÃO
CBDT-0013	MAPA DE PRESSÃO BP3MZ1 (GTECH)B - SADT		000056	NÃO
CBDT-0014	MAPA DE PRESSÃO BP3MZ1 (GTECH)B - SADT	00014	005498	NÃO
CBDT-0015	MAPA DE PRESSÃO BP3MZ1 (GTECH)B - SADT	00048	000060	NÃO
CBDT-0016	MAPA DE PRESSÃO BP3MZ1 (GTECH)B - SADT	00027	000053	NÃO
CBDT-0017	MAPA DE PRESSÃO BP3MZ1 (GTECH)B - SADT	00043	000057	NÃO
CBDT-0018	MAPA DE PRESSÃO BP3MZ1 (GTECH)B - SADT	00040	000054	NÃO
CBDT-0019	MAPA DE PRESSÃO BP3MZ1 (GTECH)B - SADT	00037	000058	NÃO
CBDT-0020	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL HEM-7113 (OMRON)B - SADT	20180720710LF	004222	NÃO
CBDT-0021	GRAVADOR DE HOLTER DMS 300-8 (DMS)B - SADT	103CBC26	000042	NÃO
CBDT-0022	GRAVADOR DE HOLTER DMS 300-8 (DMS)B - SADT	103CBC2A	000049	NÃO
CBDT-0023	GRAVADOR DE HOLTER DMS 300-8 (DMS)B - SADT	103CC900	000048	NÃO
CBDT-0024	GRAVADOR DE HOLTER DMS 300-8 (DMS)B - SADT	103CBC18	000047	NÃO
CBDT-0025	GRAVADOR DE HOLTER DMS 300-8 (DMS)B - SADT	103CBC1J	000038	NÃO
CBDT-0026	GRAVADOR DE HOLTER DMS 300-8 (DMS)B - SADT	103CBC1C	000050	NÃO
CBDT-0027	GRAVADOR DE HOLTER DMS 300-8 (DMS)B - SADT	103CC902	000043	NÃO
CBDT-0028	GRAVADOR DE HOLTER DMS 300-8 (DMS)B - SADT	103CBC1G	000045	NÃO
CBDT-0029	GRAVADOR DE HOLTER DMS 300-8 (DMS)B - SADT	103CBC0E	000127	NÃO
CBDT-0030	GRAVADOR DE HOLTER DMS 300-8 (DMS)B - SADT	103CBC2J	000035	NÃO
CBDT-0031	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA N/A (-)B - SADT		004862	NÃO
CBDT-0032	MAPA DE PRESSÃO BP3MZ1 (GTECH)B - SADT	00033	000061	NÃO
CBDT-0034	GRAVADOR DE HOLTER 300-8 (DMS)B - SADT	103CC905	000037	NÃO
CBDT-0035	INTERFACE DE ECG PARA ERGOMETRIA N/A (MICROMED)B - SADT	2186334	005755	NÃO
CBDT-0037	ELETROENCEFALÓGRAFO IBLUE 52 (ICELERA TECNOLOGIA EMEQUIPAMENTOS MÉDICOS) B - SADT	VGN52180017		NÃO

Equipamentos

TAG	Equipamento/Setor	Nº Série	Patrimônio	Inativo
CBDT-0039	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA BKH-200F (BALMAK)B - SADT	007603	000780	NÃO
CBDT-0040	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA BKH-200F (BALMAK)B - SADT	007602	000781	NÃO
CBDT-0042	GRAVADOR DE HOLTER 300-8 (DMS)B - SADT	103CC903	000040	NÃO
CBDT-0043	GRAVADOR DE HOLTER 300-8 (DMS)B - SADT	103CC90C	000041	NÃO
CBDT-0044	GRAVADOR DE HOLTER 300-8 (DMS)B - SADT	103CBC09	000039	NÃO
CBDT-0048	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL LA250 (GTECH)B - SADT		000810	NÃO
CBDT-0056	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL WATCHBP O3 AFIB (BP3MZ1-1A) (MICROLIFE) 2022-01-1100654B - SADT			NÃO
CBDT-0057	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL WATCHBP O3 AFIB (BP3MZ1-1A) (MICROLIFE) 2022-01-1100358B - SADT			NÃO
CBDT-0058	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL WATCHBP O3 AFIB (BP3MZ1-1A) (MICROLIFE) 2022-01-1100629B - SADT			NÃO
CBDT-0059	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL WATCHBP O3 AFIB (BP3MZ1-1A) (MICROLIFE) 2022-01-1100677B - SADT			NÃO
CBDT-0060	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL WATCHBP O3 AFIB (BP3MZ1-1A) (MICROLIFE) 2022-01-1100640B - SADT			NÃO
CBDT-0061	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL WATCHBP O3 AFIB (BP3MZ1-1A) (MICROLIFE) 2022-01-1100692B - SADT			NÃO
CBDT-0065	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL WATCHBP O3 AFIB (BP3MZ1-1A) (MICROLIFE) 2022-01-1100436 008052ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA			NÃO
CBDT-0066	DIGITALIZADORA DE IMAGENS CR 30-X (AGFA)B - SADT	8484		NÃO
CBDT-0067	DIGITALIZADORA DE IMAGENS FCR PRIMA T2 (FUJIFILM)B - SADT	066G2060		NÃO
CBFR-0002	TERMOHIGRÔMETRO GENÉRICO (INCOTERM)B - FARMÁCIA	TH-007	00063	NÃO
CBFT-0001	AUTO REFRATOR GRK-7000 (GILRAS)B - OFTALMOLOGIA	7GK18D2312	003339	NÃO
CBFT-0002	CADEIRA OTORRINO-OFTALMOLÓGICA CE-900X (GIGANTE)B - OFTALMOLOGIA	18366CEX	001435	NÃO
CBFT-0003	LÂMPADA DE FENDA GR-36 (GILRAS)B - OFTALMOLOGIA	GR54L1727020000028	001447	NÃO
CBFT-0004	LENSÔMETRO MECÂNICO LM190 (LUXVISION)B - OFTALMOLOGIA	LM1900517000128	001444	NÃO
CBFT-0005	MESA ELÉTRICA PARA OFTALMOLOGIA E (XENÔNIO)B - OFTALMOLOGIA	0041/2018	003344	NÃO
CBFT-0006	MESA ELÉTRICA PARA OFTALMOLOGIA E (XENÔNIO)B - OFTALMOLOGIA	0042/2018	003345	NÃO
CBFT-0007	OFTALMOSCÓPIO INDIRETO ALL PUPIL II (KEELER)B - OFTALMOLOGIA	179788	001440	NÃO
CBFT-0008	PROJETOR AUTOMÁTICO MM-502B (OPHTO MARTINATO)B - OFTALMOLOGIA	569B9180123037	003906	NÃO
CBFT-0009	TONÔMETRO DE APLANAÇÃO TN-150 (LUXVISION)B - OFTALMOLOGIA	170J201710318	003907	NÃO
CBFT-0010	REFRATOR DE GREENS MANUAL LXR1500 (LUXVISION)B - OFTALMOLOGIA	GR1500BK0317003	001442	NÃO
CBFT-0011	OFTALMOSCÓPIO N/A (GENÉRICO)B - OFTALMOLOGIA		001445	NÃO
CBNT-0001	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA BKH-200F (BALMAK)B - NUTRIÇÃO	007609	000782	NÃO
CBNT-0002	BALANÇA NEO/PEDIÁTRICA RI109-E (WELMY)B - NUTRIÇÃO	58889	002028	NÃO
CBNT-0003	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA BKH-200F (BALMAK)B - NUTRIÇÃO	007593	000772	NÃO
CBOD-0001	NEGATOSCÓPIO ESSENCE DENTAL (VH)B - ODONTOLOGIA		004201	NÃO
CBOD-0002	CADEIRA PARA EXAME SYNCRUS GL (GNATUS)B - ODONTOLOGIA	500000624496	000131	NÃO

Equipamentos

TAG	Equipamento/Setor	Nº Série	Patrimônio	Inativo
CBOD-0003	APARELHO DE PROFILAXIA PROFI NEO (DABI-ATLANTE)B - ODONTOLOGIA	500001165690		NÃO
CBOD-0004	UNIDADE AUXILIAR CICLONE (DABI-ATLANTE)B - ODONTOLOGIA	0008	001709	NÃO
CBOD-0005	FOTOPOLIMERIZADOR EMITTER B (SCHUSTER)B - ODONTOLOGIA	L16A2205B	001666	NÃO
CBOD-0006	RAIO X ODONTOLÓGICO SPETRO 70X (DABI-ATLANTE)B - ODONTOLOGIA	0756753	003996	NÃO
CBOD-0007	CADEIRA PARA EXAME SYNCRUS GL (GNATUS)B - ODONTOLOGIA	500000624481	000132	NÃO
CBOD-0009	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO SONIC LAXIS (SCHUSTER)B - ODONTOLOGIA	00500909	000135	NÃO
CBOD-0010	NEGATOSCÓPIO ESSENCE DENTAL (VH)B - ODONTOLOGIA			NÃO
CBOD-0011	FOTOPOLIMERIZADOR EMITTER B (SCHUSTER)B - ODONTOLOGIA	L16A2243B	001665	NÃO
CBOD-0013	CADEIRA PARA EXAME SYNCRUS GL (GNATUS)B - ODONTOLOGIA	50000624493	000129	NÃO
CBOD-0014	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO SONIC LAXIS (SCHUSTER)B - ODONTOLOGIA	00500907	000137	NÃO
CBOD-0015	FOTOPOLIMERIZADOR EMITTER B (SCHUSTER)B - ODONTOLOGIA	L16A2131B		NÃO
CBOD-0016	NEGATOSCÓPIO ESSENCE DENTAL (VH)B - ODONTOLOGIA	2327	004198	NÃO
CBOD-0017	CADEIRA PARA EXAME SYNCRUS GL (GNATUS)B - ODONTOLOGIA	500000624497	000130	NÃO
CBOD-0018	NEGATOSCÓPIO ESSENCE DENTAL (VH)B - ODONTOLOGIA		004199	NÃO
CBOD-0019	FOTOPOLIMERIZADOR EMITTER B (SCHUSTER)B - ODONTOLOGIA	L16A2240B	001667	NÃO
CBOD-0021	CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO 500 (KAVO)B - ODONTOLOGIA	2018591638		NÃO
CBOD-0022	APARELHO DE PROFILAXIA PROFI CLASS (DABI-ATLANTE)B - ODONTOLOGIA	500002037592	005817	NÃO
CBOD-0023	BISTURI ELÉTRICO BP-100 D (TRANSMAI-EMAI)B - ODONTOLOGIA	10EQ00475	004234	NÃO
CBOD-0024	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL LA250 (GTECH)B - ODONTOLOGIA		000800	NÃO
CBOD-0025	APARELHO DE ANESTESIA AX-400 (SHENZHEN COMEN MEDICAL INSTRUMENTS) B - ODONTOLOGIA	X4220303006C		NÃO
CBOD-0026	CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO 500 (KAVO)B - ODONTOLOGIA	2018587866		NÃO
CBOD-0029	CANETA ODONTOLÓGICA KAVO (KAVO)B - ODONTOLOGIA	2020990760		NÃO
CBOD-0030	CANETA ODONTOLÓGICA KAVO (KAVO)B - ODONTOLOGIA	2020990757		NÃO
CBOD-0031	CANETA ODONTOLÓGICA D700 (DABI-ATLANTE)B - ODONTOLOGIA	500002028957		NÃO
CBOD-0032	CANETA ODONTOLÓGICA DABI-ATLANTE (DABI-ATLANTE)B - ODONTOLOGIA	500002028956		NÃO
CBOD-0033	CANETA ODONTOLÓGICA KAVO (KAVO)B - ODONTOLOGIA	2018587691		NÃO
CBOD-0034	CANETA ODONTOLÓGICA EXTRA TORQUE 505C (KAVO)B - ODONTOLOGIA	2019625906		NÃO
CBOD-0035	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL G1B (GENERAL MEDITECH)B - ODONTOLOGIA	G1B141BR558	000008	NÃO
CBOD-0036	CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO DABI (DABI-ATLANTE)B - ODONTOLOGIA	500002027967		NÃO
CBOD-0037	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL HEM-7113 (OMRON)B - ODONTOLOGIA	20180720706LF	004221	NÃO
CBOD-0038	CANETA ODONTOLÓGICA EXTRA TORQUE 505C (KAVO)B - ODONTOLOGIA	2018587693		NÃO

Equipamentos				
TAG	Equipamento/Setor	Nº Série	Patrimônio	Inativo
CBOD-0039	CANETA ODONTOLÓGICA EXTRA TORQUE 505C (KAVO) B - ODONTOLOGIA	2018587690		NAO
CBOD-0040	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL LA250 (GTECH) B - ODONTOLOGIA	441701461	000806	NAO
CBOD-0041	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO BIOQUALYAIR (GNATUS) B - ODONTOLOGIA	50000441068	000134	NÃO
CBOD-0042	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL HEM-7113 (OMRON) B - ODONTOLOGIA	20180720709LF	004226	NÃO
CBOD-0044	CANETA ODONTOLÓGICA CA SL 30 PB (DABI-ATLANTE) B - ODONTOLOGIA	500002027966		NÃO
CBOD-0045	CANETA ODONTOLÓGICA CA SL 30 PB (DABI-ATLANTE) B - ODONTOLOGIA	500002027962		NAO
CBOD-0046	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO N/A (DABI-ATLANTE) B - ODONTOLOGIA	B60801		NAO
CBOD-0047	CANETA ODONTOLÓGICA EXTRA TORQUE 505C (KAVO) B - ODONTOLOGIA	2018587692		NAO
CBOD-0048	CANETA ODONTOLÓGICA SL 30 PB TB (DABI-ATLANTE) B - ODONTOLOGIA	500002028952		NAO
CBOD-0049	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO 500 (KAVO) B - ODONTOLOGIA	2018856413		NAO
CBOD-0050	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO D700 (DABI-ATLANTE) B - ODONTOLOGIA	B81443		NÃO
CBOD-0051	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO D700 (DABI-ATLANTE) B - ODONTOLOGIA	T05772		NÃO
CBOD-0052	CANETA ODONTOLÓGICA KAVO (KAVO) B - ODONTOLOGIA	2018587865		NAO
CBOD-0053	CANETA ODONTOLÓGICA PR SL 30 (DABI-ATLANTE) B - ODONTOLOGIA	500002007714		NÃO
CBOD-0054	CANETA ODONTOLÓGICA PR SL 30 (DABI-ATLANTE) B - ODONTOLOGIA	500002007709		NAO
CBOD-0055	CANETA ODONTOLÓGICA PR SL 30 (DABI-ATLANTE) B - ODONTOLOGIA	500002007713		NAO
CBOD-0056	LOCALIZADOR DE ÁPICE DENTAL ROMIAPEX (ROMIDAN) B - ODONTOLOGIA	AB201800621	004235	NAO
CBOD-0057	TERMOHIGRÔMETRO GENÉRICO (INCOTERM) B - ODONTOLOGIA	TH-011		NAO
CBOD-0058	APARELHO DE ENDODONTIA X-SMART PLUS (DENTSPLY MAILLEFER) B - ODONTOLOGIA	08892403	004665	NÃO
CBOD-0059	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA BKH-200F (BALMAK) B - ODONTOLOGIA	007596	000791	NÃO
CBOD-0060	CANETA ODONTOLÓGICA CA SL 30 (ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA - BRASIL) B - ODONTOLOGIA	500002921443		NAO
CBOD-0061	CANETA ODONTOLÓGICA CA SL 30 (ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA - BRASIL) B - ODONTOLOGIA	500002921446		NAO
CBOD-0062	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO LIFETOUCH M12 (LIFEMED) B - ODONTOLOGIA	LTM20100610		NAO
CBOD-0063	APARELHO DE PROFILAXIA PROFI NEO (DABI-ATLANTE) B - ODONTOLOGIA	500001165687		NAO
CBSE-0001	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA ELÉTRICA (GENÉRICO) B - SALA DE ESTABILIZAÇÃO		004843	NÃO
CBSE-0002	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA ELÉTRICA (GENÉRICO) B - SALA DE ESTABILIZAÇÃO		004816	NÃO
CBSE-0003	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO VITA 400E (ALFAMED SISTEMAS MÉDICOS LTDA) B - SALA DE ESTABILIZAÇÃO	V4E0000836	000026	NAO
CBSE-0004	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO VITA 400E (ALFAMED SISTEMAS MÉDICOS LTDA) B - SALA DE ESTABILIZAÇÃO	V4E0000834	000025	NAO
CBSE-0006	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL LA250 (GTECH) B - SALA DE ESTABILIZAÇÃO		000813	NAO
CBSE-0008	NEBULIZADOR NEBDESK IV (G-TECH) B - SALA DE ESTABILIZAÇÃO	28200102549		NAO

Equipamentos

TAG	Equipamento/Setor	Nº Série	Patrimônio	Inativo
CBSE-0009	ASPIRADOR CIRÚRGICO 1001VF-PE (NEVONI)B - SALA DE ESTABILIZAÇÃO	779	005101	NÃO
CBSE-0010	FOCO DE PROCEDIMENTO PORTATIL (MIKATOS)B - SALA DE ESTABILIZAÇÃO		003621	NÃO
CBSE-0012	CARDIOVERSOR LIFESHOCK PRO (LIFEMED)B - SALA DE ESTABILIZAÇÃO	CDV18100024	004180	NÃO
CBSE-0013	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE MICROTAK RESGATE (KTAKAOKA) B - SALA DE ESTABILIZAÇÃO	229	004847	NÃO
CBSE-0014	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA AGILIA VP MC (FRESENIUS KABI)B - SALA DE ESTABILIZAÇÃO	24579870		NÃO
CBSE-0015	FOCO DE PROCEDIMENTO PORTATIL (MIKATOS)B - SALA DE ESTABILIZAÇÃO		003622	NÃO
CBSE-0016	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE MANUAL ML 177 (PREMIUM)B - SALA DE ESTABILIZAÇÃO	6312103		NÃO
CBSE-0017	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL TH1027 (G-TECH)B - SALA DE ESTABILIZAÇÃO			NÃO
CBTM-0001	BALANÇA DE PLATAFORMA DP-500 (RAMUZA)B - TRIAGEM	38057	002030	NÃO
CBTM-0002	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA BKH-200F (BALMAK)B - TRIAGEM	007601	000773	NÃO
CBTM-0004	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SAÚDE (MULTILASER)B - TRIAGEM			NÃO
CBTM-0005	BALANÇA NEO/PEDIÁTRICA RI109-E (WELMY)B - TRIAGEM	58890	002029	NÃO
CBTM-0008	NEGATOSCÓPIO N/A (N/A)B - TRIAGEM		003190	NÃO
CBTM-0011	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL G1B (GENERAL MEDITECH)B - TRIAGEM	G1B141BR556	000005	NÃO
CBTM-0014	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE MANUAL ML 177 (PREMIUM)B - TRIAGEM	5923055		NÃO
CBTM-0016	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL LA250 (GTECH)B - TRIAGEM	441702931	000809	NÃO
CBTM-0017	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL G1B (GENERAL MEDITECH)D - NATEA	G1B141BR560	000010	NÃO
CBTM-0019	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA BKH-200F (BALMAK)B - TRIAGEM	007604	000777	NÃO
CBTM-0021	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA BKH-200F (BALMAK)B - TRIAGEM	007597	000784	NÃO
CBTM-0022	NEGATOSCÓPIO 1 CORPO (ND)B - TRIAGEM		004900	NÃO
CBTM-0023	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE MANUAL ML 177 (PREMIUM)B - TRIAGEM	6398290		NÃO
CBTM-0024	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL TH1027 (G-TECH)B - TRIAGEM			NÃO
CBTM-0025	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL TH1027 (G-TECH)B - TRIAGEM			NÃO
CBTM-0026	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO PULSE OXIMETER (STI MEDICAL)B - TRIAGEM			NÃO
CBTM-0027	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO PULSE OXIMETER (STI MEDICAL)B - TRIAGEM			NÃO
CBTM-0028	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO N/A (GTECH)B - TRIAGEM			NÃO
CBTM-0029	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SAÚDE (MULTILASER)B - TRIAGEM	HF1235458	ETQ.CIIR.0016	NÃO
CCCT-0001	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO INFRAVERMELHO (MULTILASER)C - CONSULTÓRIOS	G1B141BR562	000012	NÃO
CCCT-0008	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL G1B (GENERAL MEDITECH)B - TRIAGEM	G1B195BR0432	005753	NÃO
CCCT-0012	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA BKH-200F (BALMAK)C - CONSULTÓRIOS	007599	000787	NÃO
CCCT-0013	BALANÇA NEO/PEDIÁTRICA RI109-E (WELMY)C - CONSULTÓRIOS	025431	000770	NÃO

Equipamentos

TAG	Equipamento/Setor	Nº Série	Patrimônio	Inativo
CCCT-0014	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA BKH-200F (BALMAK)C - CONSULTÓRIOS	007608	000779	NÃO
CCCT-0015	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL HEM-7113 (OMRON)C - CONSULTÓRIOS		004229	NÃO
CCCT-0016	NEGATOSCÓPIO N/A (N/A)C - CONSULTÓRIOS		003191	NÃO
CCCT-0017	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SAÚDE (MULTILASER)C - CONSULTÓRIOS			NÃO
CCCT-0018	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE MANUAL ML 177 (PREMIUM)C - CONSULTÓRIOS	6534706		NÃO
CCHT-0001	ELEVADOR HIDRÁULICO MAXI MOVE (ARJOHUNTLEIGH)C - HIDROTERAPIA		000019	NÃO
CCHT-0002	ELEVADOR HIDRÁULICO MAXI MOVE (ARJOHUNTLEIGH)C - HIDROTERAPIA		000020	NÃO
CCHT-0004	BOMBA AQUECEDORA AQUA-30 (HELIODIN)C - HIDROTERAPIA	AUG-042		NÃO
CCHT-0005	BOMBA AQUECEDORA AQUA-40 (HELIODIN)C - HIDROTERAPIA	AUG-043		NÃO
CCHT-0006	MOTOR BOMBA 42-56 (VEICO)C - HIDROTERAPIA	M121404Y01		NÃO
CCHT-0007	MOTOR BOMBA N/A (WEG)C - HIDROTERAPIA	10689159		NÃO
CCHT-0009	MOTOR BOMBA 1F-M2 MONOFÁSICO (JACUZZI)C - HIDROTERAPIA		492.277	NÃO
CCHT-0010	MOTOR DE INDUÇÃO MONOFÁSICO MVPF050VM (VEICO)C - HIDROTERAPIA	01209401001		NÃO
CCHT-0011	BOMBA D'ÁGUA JMH430-M-MONOFÁSICO (JACUZZI)C - HIDROTERAPIA	59H		NÃO
CCHT-0012	BOMBA D'ÁGUA JMH430-M-MONOFÁSICO (JACUZZI)C - HIDROTERAPIA	59I		NÃO
CCHT-0013	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA 15B-T (JACUZZI)C - HIDROTERAPIA			NÃO
CCHT-0014	MOTOR BOMBA PLUS LR (WEG)C - HIDROTERAPIA	11963253		NÃO
CCHT-0015	MOTOR BOMBA PLUS LR (WEG)C - HIDROTERAPIA	1196325		NÃO
CCMT-0002	DINAMÔMETRO DE MÃO SH5001 (SAEHAN) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	481	000723	NÃO
CCMT-0004	ULTRASSOM SONOMED IV (CARCI)C - MECANOTERAPIA	41504253	000766	NÃO
CCMT-0005	ESTIMULADOR NEURO-MUSCULAR NEURODYN II (IBRAMED)C - MECANOTERAPIA	0759780006	005672	NÃO
CCMT-0006	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA SONOMED V (CARCI)C - MECANOTERAPIA	41504254	000767	NÃO
CCMT-0008	SISTEMA DE LASER TERAPÊUTICO LASER PULSE (IBRAMED)ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	0723750005	005527	NÃO
CCMT-0009	SISTEMA DE LASER TERAPÊUTICO LASER PULSE (IBRAMED)C - MECANOTERAPIA	0719710015	005524	NÃO
CCMT-0011	SISTEMA DE LASER TERAPÊUTICO LASER PULSE (IBRAMED)C - MECANOTERAPIA	0724620015	005529	NÃO
CCMT-0012	INFRAVERMELHO PARA FISIOTERAPIA N/A (ARKTUS)C - MECANOTERAPIA		002540	NÃO
CCMT-0016	MASSAGEADOR IR MAGNET PLUS (G-TECH)C - MECANOTERAPIA	11180203601	004543	NÃO
CCMT-0017	ESTIMULADOR NEURO-MUSCULAR STIMULUS PHYSIO (HTM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA-BRASIL)C - MECANOTERAPIA	135078	000139	NÃO
CCMT-0024	ESTEIRA ERGOMÉTRICA E1000I (KIKOS)C - MECANOTERAPIA	KK775E1000I0031	003297	NÃO
CCMT-0025	ESTEIRA ERGOMÉTRICA E1000I (KIKOS)C - MECANOTERAPIA	KK750E1000I0030	003298	NÃO
CCMT-0032	ESTIMULADOR NEURO-MUSCULAR NEURODYN (IBRAMED)C - MECANOTERAPIA	423460002	000126	NÃO

Equipamentos

TAG	Equipamento/Setor Inativo	Nº Série	Patrimônio	
CCMT-0033	APARELHO DE PANTURRILHA N/A (LION FITNESS)C - MECANOTERAPIA	EP106314	002971	NÃO
CCMT-0034	BICICLETA ERGOMÉTRICA B702 (EVOLUTION FITNESS)C - MECANOTERAPIA		000721	NÃO
CCMT-0035	APARELHO ADUTOR E ABDUTOR CLASSIC (LION FITNESS)C - MECANOTERAPIA	48102826931569 0	002972	NÃO
CCMT-0036	APARELHO ADUTOR E ABDUTOR CLASSIC (LION FITNESS)C - MECANOTERAPIA	48102826931568 9	002973	NÃO
CCMT-0037	APARELHO EXTENSOR E FLEXOR 0056 (LION FITNESS)C - MECANOTERAPIA	58521028268315 688	002967	NÃO
CCMT-0038	APARELHO EXTENSOR E FLEXOR 0056 (LION FITNESS)C - MECANOTERAPIA	38104213332582 3	002968	NÃO
CCMT-0039	CICLOERGÔMETRO MINI BIKE (ACTE)C - MECANOTERAPIA		002507	NÃO
CCMT-0040	CICLOERGÔMETRO MINI BIKE (ACTE) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA		002508	NÃO
CCMT-0041	ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO CROSSOVER CLASSIC (LION FITNESS)C - MECANOTERAPIA	59107181536651 6	002505	NÃO
CCMT-0042	ELÍPTICO LF220 (LION FITNESS)C - MECANOTERAPIA	EP107497	002974	NÃO
CCMT-0043	ELÍPTICO LF220 (LION FITNESS)C - MECANOTERAPIA	EP107498	002975	NÃO
CCMT-0044	APARELHO LEG PRESS 180FLS (LION FITNESS)C - MECANOTERAPIA	49107295736734 7	002506	NÃO
CCMT-0045	APARELHO DE REMADA N/A (KIKOS)C - MECANOTERAPIA	U-D-MU- 0041809161560	004524	NÃO
CCMT-0046	SUPINO VERTICAL (LION FITNESS)C - MECANOTERAPIA		005521	NÃO
CCMT-0047	SUPINO VERTICAL (LION FITNESS)C - MECANOTERAPIA	44107295836734 8	002509	NÃO
CCMT-0049	BICICLETA ERGOMÉTRICA N/A (-)C - MECANOTERAPIA		005689	NÃO
CCMT-0050	MASSAGEADOR IR MAGNET PLUS (G-TECH)C - MECANOTERAPIA	11180203598		NÃO
CCMT-0051	NEGATOSCÓPIO N/A (N/A)C - MECANOTERAPIA		003185	NÃO
CCMT-0052	NEGATOSCÓPIO N/A (N/A)C - MECANOTERAPIA		003188	NÃO
CCMT-0053	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL G1B (GENERAL MEDITECH)C - MECANOTERAPIA	G1B195BR0433	005748	NÃO
CCMT-0054	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL LA250 (GTECH)C - MECANOTERAPIA	49170109452	002061	NÃO
CCMT-0055	ESTIMULADOR NEURO-MUSCULAR NEURODYN (IBRAMED)C - MECANOTERAPIA	0759830021	005675	NÃO
CCMT-0056	GUINCHO GIRAFÁ N/A (SPIDER)C - MECANOTERAPIA			NÃO
CDAX-0007	SELADORA DE GRAU SM350 PLUS (SISPACK MEDICAL LTDA)D - ALMOXARIFADO	350P-0718-1605	002039	NÃO
CDAX-0008	TERMOHIGRÔMETRO GENÉRICO (INCOTERM)D - ALMOXARIFADO	TH-002		NÃO
CDAX-0009	TERMOHIGRÔMETRO GENÉRICO (INCOTERM)D - ALMOXARIFADO	TH-004		NÃO
CDCT-0001	BALANÇA ADULTO BK-200F (BALMAK)D - NATEA	007605	000771	NÃO
CDCT-0004	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL HEM-7113 (OMRON)D - NATEA	20180720701LF	004227	NÃO
CDCT-0005	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SAÚDE (MULTILASER)D - NATEA			NÃO
CDCT-0007	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO PULSE OXIMETER (STI MEDICAL)D - NATEA			NÃO
CDEC-0001	SISTEMA DE LASER TERAPÊUTICO LASER PULSE (IBRAMED)ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	0715170040	005523	NÃO
CDEC-0002	SISTEMA DE LASER TERAPÊUTICO LASER PULSE (IBRAMED)ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	072350009	005528	NÃO

Equipamentos

TAG	Equipamento/Setor	Nº Série	Patrimônio	Inativo
CDEC-0003	SISTEMA DE LASER TERAPÊUTICO LASER PULSE (IBRAMED)ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	0409540019		NÃO
CDEC-0004	ESTIMULADOR NEURO-MUSCULAR NEURODYN (IBRAMED) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	0409540019	004013	NÃO
CDEC-0005	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL HEM-7113 (OMRON) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	20180720705LF	004223	NÃO
CDEC-0006	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL HEM-7113 (OMRON) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	20180720703LF	004228	NÃO
CDEC-0007	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL HEM-7113 (OMRON) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	20180720704LF	004225	NÃO
CDEC-0009	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL LA250 (GTECH) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	441701384	000803	NÃO
CDEC-0010	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL LA250 (GTECH) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	441701592	000812	NÃO
CDEC-0011	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL LA250 (GTECH) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	49170109981	002067	NÃO
CDEC-0012	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL LA250 (GTECH) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	49170109454	002066	NÃO
CDEC-0013	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL LA250 (GTECH) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	441701327	000801	NÃO
CDEC-0015	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL LA250 (GTECH) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	49170109482	002064	NÃO
CDEC-0017	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL LA250 (GTECH) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA		000805	NÃO
CDEC-0018	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL LA250 (GTECH) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA		000802	NÃO
CDEC-0019	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL LA250 (GTECH) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	49170109456	002068	NÃO
CDEC-0020	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL LA250 (GTECH) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA		000807	NÃO
CDEC-0021	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL LA250 (GTECH) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	441701447	000799	NÃO
CDEC-0022	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL LA250 (GTECH) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	441701307	000804	NÃO
CDEC-0023	ESTIMULADOR NEURO-MUSCULAR NEURODYN II (IBRAMED) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	0423460016	000128	NÃO
CDEC-0024	SISTEMA DE LASER TERAPÊUTICO LASER PULSE (IBRAMED)ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	0723740030	005525	NÃO
CDEC-0025	NEBULIZADOR INALAR COMPACT (NS) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	IC82652	004419	NÃO
CDEC-0028	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO SAM PAD 350P (HEARTSINE)ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	17D00017315	000063	NÃO
CDEC-0029	ELETOENCEFALÓGRAFO IBLUE 52 (ICELERA TECNOLOGIA EMEQUIPAMENTOS MÉDICOS) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	VGN52180016	000250	NÃO
CDEC-0032	AMALGAMADOR EC-MIX (ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA)ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	C2002832	001386	NÃO
CDEC-0033	AMALGAMADOR EC-MIX (ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA)ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	C2002831	001388	NÃO
CDEC-0034	AMALGAMADOR EC-MIX (ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA)ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	C2002830	001387	NÃO
CDEC-0035	PROJETOR AUTOMÁTICO GCP-7000. (GILRAS) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	7PC1511918	003338	NÃO
CDEC-0036	NEGATOSCÓPIO N/A (N/A) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA			NÃO
CDEC-0037	SERRA DE GESSO 18018A (NEVONI) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	32273		NÃO
CDEC-0038	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL HEM-7113 (OMRON) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	20180720702LF	004224	NÃO
CDEC-0043	NEGATOSCÓPIO N/A (N/A)C - MECANOTERAPIA		003184	NÃO
CDEC-0045	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE DE PEDESTAL ML 176 (PREMIUM)ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	0615907	004314	NÃO

Equipamentos

TAG	Equipamento/Setor	Nº Série	Patrimônio	Inativo
CDEC-0046	FOTÓFORO 030FC (MISSOURI) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA		001392	NÃO
CDEC-0047	LARINGOSCÓPIO N/A (GENÉRICO) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA		001675	NÃO
CDEC-0048	ESTIMULADOR NEURO-MUSCULAR TENS PORT (IBRAMED)ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	0404690013	000018	NÃO
CDEC-0049	FOTÓFORO 030FC (MISSOURI) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA		001391	NÃO
CDEC-0050	FOTÓFORO 030FC (MISSOURI) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA		004672	NÃO
CDEC-0051	ELETROCARDIOGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	ER0700247	000731	NÃO
CDEC-0052	ESTIMULADOR NEURO-MUSCULAR TENS PORT (IBRAMED)ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	0404690039	000015	NÃO
CDEC-0053	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO VITA 600 (ALFAMED SISTEMAS MÉDICOSLTD) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	V6E0000190	004237	NÃO
CDEC-0054	LENSÔMETRO MECÂNICO LM-200 (LUXVISION) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	LM20051700005 7	001443	NÃO
CDEC-0055	ESTIMULADOR NEURO-MUSCULAR NEURODYN (IBRAMED) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	0428420010	004012	NÃO
CDEC-0061	ESTIMULADOR NEURO-MUSCULAR NEURODYN (IBRAMED) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	0715140022	005522	NÃO
CDEC-0062	NEGATOSCÓPIO N/A (N/A) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA		003189	NÃO
CDEC-0063	NEGATOSCÓPIO N/A (N/A) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA		003183	NÃO
CDEC-0064	BISTURI ELÉTRICO BP-150S (TRANSMAI EQUIPAMENTOS MÉDICOS)ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	10EQ02071		NÃO
CDEC-0065	DESFIBRILADOR APOLUS (INSTRAMED) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	042021AP2807	005731	NÃO
CDEC-0066	ASPIRADOR CIRÚRGICO 2002PO (NEVONI) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	1907	005664	NÃO
CDEC-0067	ASPIRADOR CIRÚRGICO 2002PO (NEVONI) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	2908	005665	NÃO
CDEC-0068	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL G1B (GENERAL MEDITECH)ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	G1B195BR0434	005751	NÃO
CDEC-0069	OFTALMOSCÓPIO GENÉRICO (KEELER) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA		001446	NÃO
CDEC-0070	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL BP3ABO-H (G-TECH) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	00692		NÃO
CDEC-0071	NEBULIZADOR NEBCOM IV (G-TECH) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	28200101139		NÃO
CDEC-0072	ESTIMULADOR NEURO-MUSCULAR NEURODYN II (IBRAMED) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	0778140018	005676	NÃO
CDEC-0073	ESTIMULADOR NEURO-MUSCULAR NEURODYN II (IBRAMED) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	0757220019	005671	NÃO
CDEC-0074	ESTIMULADOR NEURO-MUSCULAR NEURODYN II (IBRAMED) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	0450500002	002542	NÃO
CDEC-0075	ESTIMULADOR NEURO-MUSCULAR NEURODYN II (IBRAMED) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	0759830019	005674	NÃO
CDEC-0076	ESTIMULADOR NEURO-MUSCULAR NEURODYN II (IBRAMED) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	0759830015	005673	NÃO
CDEC-0077	ESTIMULADOR NEURO-MUSCULAR NEURODYN II (IBRAMED) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	0450500023	002541	NÃO
CDEC-0078	ELETROCARDIOGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	8809276940094	000732	NÃO
CDEC-0080	NEGATOSCÓPIO N/A (GENÉRICO) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA		004866	NÃO
CDEC-0081	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL WATCHBP O3 AFIB (BP3MZ1-1A) (MICROLIFE) 2022-01-1100281 008067ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA			NÃO
CDEC-0082	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL WATCHBP O3 AFIB (BP3MZ1-1A) (MICROLIFE) 2022-01-1100044 008040ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA			NÃO

Equipamentos

TAG	Equipamento/Setor Inativo	Nº Série	Patrimônio
CDEC-0083	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL WATCHBP O3 AFIB (BP3MZ1-1A) (MICROLIFE) 2022-01-1100097ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA		008049 NÃO
CDEC-0084	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL WATCHBP O3 AFIB (BP3MZ1-1A) (MICROLIFE) 2022-01-1100546ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA		008064 NÃO
CDEC-0085	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL WATCHBP O3 AFIB (BP3MZ1-1A) (MICROLIFE) 2022-01-1100389ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA		008041 NÃO
CDEC-0086	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL WATCHBP O3 AFIB (BP3MZ1-1A) (MICROLIFE) 2022-01-1100411ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA		008056 NÃO
CDEC-0087	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL WATCHBP O3 AFIB (BP3MZ1-1A) (MICROLIFE) 2022-01-1100254ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA		008063 NÃO
CDEC-0088	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL WATCHBP O3 AFIB (BP3MZ1-1A) (MICROLIFE) 2022-01-1100572ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA		008060 NÃO
CDEC-0089	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL WATCHBP O3 AFIB (BP3MZ1-1A) (MICROLIFE) 2022-01-1100691ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA		008066 NÃO
CDEC-0090	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL WATCHBP O3 AFIB (BP3MZ1-1A) (MICROLIFE) 2022-01-1100002ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA		008039 NÃO
CDEC-0091	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL WATCHBP O3 AFIB (BP3MZ1-1A) (MICROLIFE) 2022-01-1100092ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA		008048 NÃO
CDEC-0092	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL WATCHBP O3 AFIB (BP3MZ1-1A) (MICROLIFE) 2022-01-1100006ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA		008051 NÃO
CDEC-0093	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL WATCHBP O3 AFIB (BP3MZ1-1A) (MICROLIFE) 2022-01-1100601ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA		008043 NÃO
CDEC-0094	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL WATCHBP O3 AFIB (BP3MZ1-1A) (MICROLIFE) 2022-01-1100031ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA		008044 NÃO
CDEC-0095	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL WATCHBP O3 AFIB (BP3MZ1-1A) (MICROLIFE) 2022-01-1100611ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA		008042 NÃO
CDEC-0096	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL WATCHBP O3 AFIB (BP3MZ1-1A) (MICROLIFE) 2022-01-1100105ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA		008054 NÃO
CDEC-0097	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL WATCHBP O3 AFIB (BP3MZ1-1A) (MICROLIFE) 2022-01-1100440ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA		008038 NÃO
CDEC-0098	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL WATCHBP O3 AFIB (BP3MZ1-1A) (MICROLIFE) 2022-01-1100570ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA		008058 NÃO
CDEC-0099	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL WATCHBP O3 AFIB (BP3MZ1-1A) (MICROLIFE) 2022-01-1100148ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA		008047 NÃO
CDEC-0100	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL WATCHBP O3 AFIB (BP3MZ1-1A) (MICROLIFE) 2022-01-1100195ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA		008057 NÃO
CDEC-0101	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL WATCHBP O3 AFIB (BP3MZ1-1A) (MICROLIFE) 2022-01-1100110ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA		008055 NÃO
CDEC-0102	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL WATCHBP O3 AFIB (BP3MZ1-1A) (MICROLIFE) 2022-01-1100605ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA		008053 NÃO
CDEC-0103	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL WATCHBP O3 AFIB (BP3MZ1-1A) (MICROLIFE) 2022-01-1100429ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA		008059 NÃO
CDEC-0104	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA BKH-200F (BALMAK) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	007600	000775 NÃO
CDEC-0106	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL G1B (GENERAL MEDITECH) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	G1B141BR557	000007 NÃO
CDEC-0107	IMITANCIÔMETRO AT 235 (INTERACOUSTICS) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	0989930	005106 NÃO
CDEC-0108	EQUIPAMENTO DE EMISSÃO OTOACÚSTICA OTOREAD (INTERACOUSTICS) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	IA3005487	005514 NÃO
CDEC-0109	EQUIPAMENTO DE EMISSÃO OTOACÚSTICA OTOREAD (INTERACOUSTICS) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	IA3004897	005515 NÃO
CDEC-0110	AUDIÔMETRO AD 629 (INTERACOUSTICS) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	0999794	005513 NÃO
CDEC-0111	EQUIPAMENTO DE POTENCIAL EVOCADO / OTOACUSTICOS ECLIPSE (INTERACOUSTICS) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	0949929	000733 NÃO
CDEC-0113	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO LIFETOUCH M12 (LIFEMED) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	LTM21120243	NÃO
CDEC-0114	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO SAM PAD 350P (HEARTSINE) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	17D00017314	000121 NÃO
CDEC-0115	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA AGILIA VP MC (FRESENIUS KABI) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	24579875	NÃO

Equipamentos

TAG	Equipamento/Setor	Nº Série	Patrimônio	Inativo
CDEC-0116	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO DE O2 N/A (GENÉRICO)ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA			NÃO
CDEC-0117	AUTOCLAVE DE BANCADA SUPER TOP 60 LITROS (STERMAX)ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	94310	000796	NÃO
CDEC-0118	AUTOCLAVE DE BANCADA SUPER TOP 60 LITROS (STERMAX)ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	94311	798	NÃO
CDEC-0119	AUTOCLAVE DE BANCADA SUPER TOP 21 LITROS (STERMAX)ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	94312	000797	NÃO
CDEC-0120	PISTOLA DE AR/ÁGUA N/A (GENÉRICO)ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA			NÃO
CDEC-0121	BASE DE LARINGOSCÓPIO GENÉRICO (GENÉRICO)ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA			NÃO
CDEC-0122	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO GENÉRICO (GENÉRICO)ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA			NÃO
CDEC-0123	TRAQUEÍIA PARA APARELHO DE ANESTESIA N/AENDID - ENGENHARIA CLÍNICA			NÃO
CDEC-0125	MANÔMETRO DE AR GENÉRICO (PROTEC)ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA			NÃO
CDEC-0126	DESTILADOR DE ÁGUA N/A (BIOMATIC)ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	7004535	002022	NÃO
CDEC-0127	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL G TECH (GTECH)ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA		000811	NÃO
CDEC-0129	NEGATOSCÓPIO N/A (GENÉRICO)ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA		003186	NÃO
CDEC-0130	SISTEMA DE LASER TERAPÊUTICO LASER PULSE (IBRAMED)ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	0723740031	005526	NÃO
CDEC-0131	INFRAVERMELHO PARA FISIOTERAPIA N/A (ARKTUS)ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA		002538	NÃO
CDEC-0133	NEGATOSCÓPIO N/A (GENÉRICO)ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA		003192	NÃO
CDEC-0134	NEBULIZADOR INALAR COMPACT (NS IND. EQUIP. MED.)ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	ER60486	004420	NÃO
CDEC-0136	ESTIMULADOR NEURO-MUSCULAR NEUROMED 4080 (CARCI)ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	40800550	000718	NÃO
CDEC-0138	ESTETOSCÓPIO RAPPAPORT (PREMIUM)ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA		002077	NÃO
CDEC-0139	ESTETOSCÓPIO RAPPAPORT (PREMIUM)ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA		002078	NÃO
CDEC-0140	ESTETOSCÓPIO RAPPAPORT (PREMIUM)ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA		002079	NÃO
CDEC-0141	ESTETOSCÓPIO RAPPAPORT (PREMIUM)ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA		002080	NÃO
CDEC-0142	INFRAVERMELHO PARA FISIOTERAPIA N/A (-)ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA		003384	NÃO
CDEC-0143	ULTRASSOM SONOMED IV (CARCI)ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	41504252	000768	NÃO
CDEC-0145	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL G1B (GENERAL MEDITECH)ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	G1B195BR0431	005750	NÃO
CDEC-0146	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL G1B (GENERAL MEDITECH)ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	G1B195BR0437	005752	NÃO
CDEC-0147	DINAMÔMETRO DE MÃO SH5001 (SAEHAN)ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	471	000722	NÃO
CDEC-0148	DINAMÔMETRO DE MÃO SH5001 (SAEHAN)ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	470	002536	NÃO
CDEC-0149	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL LA250 (GTECH)ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	441702926	000808	NÃO
CDEC-0150	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE MANUAL ML 177 (PREMIUM)ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	5917649		NÃO
CDEC-0151	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA BKH-200F (BALMAK)ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	007607	000785	NÃO
CDEC-0152	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO SONIC LAXIS (SCHUSTER)ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	00509010	000044	NÃO
CDEC-0153	INFRAVERMELHO PARA FISIOTERAPIA N/A (ARKTUS)ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA		002539	NÃO

Equipamentos

TAG	Equipamento/Setor	Nº Série	Patrimônio	Inativo
CDEC-0154	TERMOHIGRÔMETRO GENÉRICO (INCOTERM) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	TH-005		NÃO
CDEC-0155	TERMOHIGRÔMETRO GENÉRICO (INCOTERM) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	TH-006		NÃO
CDEC-0156	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO PULSE OXIMETER (STI MEDICAL)ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA			NÃO
CDEC-0157	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL G18 (OXIMETER) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	G1B141BR561		NÃO
CDEC-0158	TERMOHIGRÔMETRO 0914 (INCOTERM) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA			NÃO
CDEC-0159	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SAÚDE (MULTILASER) ENDID - ENGENHARIA CLÍNICA	0322		NÃO
CDOF-0002	FRESADORA ORTOPÉDICA LI 550 (INBRACO)D - OFICINA	032	004382	NÃO
CDOF-0003	MOTOR DE POLIMENTO N/A (BETHIL)D - OFICINA	23301905017	004782	NÃO
CDOF-0004	FRESADORA ORTOPÉDICA N/A (OTTOBOCK)D - OFICINA	201930005	004783	NÃO
CDOF-0005	MOTOR ESMERIL N/S (FERRARI)D - OFICINA		004384	NÃO
CDOF-0006	COMPRESSOR DE AR N/A (FIAC)D - OFICINA	359233	004363	NÃO
CDOF-0007	PISTOLA DE AR/ÁGUA N/A (-)D - OFICINA			NÃO
CDOF-0008	FURADEIRA FGC-16 (FERRARI)D - OFICINA	RKK20170803	004414	NÃO
CDOF-0009	SOPRADOR TÉRMICO D26411-B2 (DEWERT)D - OFICINA	091504		NÃO
CDOF-0010	SOPRADOR TÉRMICO D26411-B2 (DEWERT)D - OFICINA	091506		NÃO
CDOF-0011	CAPELA DE EXAUSTÃO N/A (N/A)D - OFICINA	002	004409	NÃO
CDOF-0012	CENTRAL DE ASPIRAÇÃO CAV 400 (INBRACO)D - OFICINA	002	004411	NÃO
CDOF-0014	CADEIRA PARA EXAME CE-9000-X (GIGANTE)D - OFICINA	18364CEX		NÃO
CDOF-0015	FOCO DE PROCEDIMENTO N/A (-)D - OFICINA			NÃO
CDOF-0016	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO MARATHOM 3 (TALMAX)D - OFICINA	8185819		NÃO
CDOF-0017	RECORTADOR DE GESSO MT3 MARATHON (RENFERT)D - OFICINA	A1325857		NÃO
CDOF-0018	POLIMERIZADORA WA3000 (VRC)D - OFICINA	20072413	004897	NÃO
CDOF-0019	IMPRESSORA HD (GTMAX)D - OFICINA		004634	NÃO
CDOF-0020	NOBREAK RX-1K (DELTA)D - OFICINA	83112003500599	005117	NÃO
CDOF-0021	IMPRESSORA LASER N/A (-)D - OFICINA	602E064E503567 2	004781	NÃO
CDOF-0022	SERRA DE FITA N/A (POLI)D - OFICINA	6773	005104	NÃO
CDOF-0023	FORNO INDUSTRIAL INFRAVERMELHO 701E41 (OTTOBOCK)D - OFICINA	62462078	005530	NÃO
CDOF-0024	PRENSA HIDRÁULICA N/A (VH)D - OFICINA	1251		NÃO
CDOF-0025	BALANÇA ADULTO BK-200F (BALMAK)D - OFICINA	007594	000790	NÃO
CDOF-0026	BOMBA DE VÁCUO VACUUMTRONIC V03 (INBRACO)D - OFICINA		004370	NÃO
CDOF-0027	POLIDORA QUÍMICA PQ9000 (BIOTRON EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA)D - OFICINA	836	0056	NÃO
CDOF-0028	CENTRAL CAPTADORA DE PÓ CCP500 (INBRACO)D - OFICINA	039	004383	NÃO

Equipamentos

TAG	Equipamento/Setor	Nº Série	Patrimônio	Inativo
CDOF-0029	FURADEIRA DB13 (INTECH)D - OFICINA			NÃO
CDOF-0030	LAVADORA ULTRASSÔNICA CD-4862 (CODYSON)D - OFICINA	03190104947	004984	NÃO
CDOF-0031	MÁQUINA DE CURA E LAVAGEM WASH & CURE (ANYCUBIC)D - OFICINA	W32210A1101836	005849	NÃO
CDOF-0032	MISTURADOR AUTOMÁTICO ALGHAMIX II (ZHERMACK)D - OFICINA	20190291	005103	NÃO
CDOF-0033	MOTOR DE POLIMENTO 1 VELOCIDADE (OGP)D - OFICINA	11	004670	NÃO
CDOF-0034	SOPRADOR TÉRMICO STV 200 (VONDER)D - OFICINA	20060287402		NÃO
CDOF-0035	POLIDORA QUÍMICA N/A (BIOTRON EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA)D - OFICINA	16111257		NÃO
CDOF-0036	SOPRADOR TÉRMICO STV 200 (VONDER)D - OFICINA	20060002602		NÃO
CDOF-0037	FURADEIRA GSB16RE (BOSCH)D - OFICINA	124173244		NÃO
CDOF-0038	FURADEIRA GSB16RE (BOSCH)D - OFICINA	124173619		NÃO
CDOF-0039	FURADEIRA GSB16RE (BOSCH)D - OFICINA	3601B281E3		NÃO
CDOF-0040	FURADEIRA GRS140-L1 (BOSCH)D - OFICINA	808000028		NÃO
CDOF-0041	FURADEIRA GSB120-L1 (BOSCH)D - OFICINA	121102824		NÃO
CDOF-0042	FURADEIRA GSB120-L1 (BOSCH)D - OFICINA	032103659		NÃO
CDOF-0043	LAVADORA ULTRASSÔNICA CD-4862 (CODYSON)D - OFICINA			NÃO
CDOF-0044	PISTOLA DE AR/ÁGUA N/A (GENÉRICO)D - OFICINA			NÃO
CDOF-0045	PISTOLA DE AR/ÁGUA N/A (GENÉRICO)D - OFICINA			NÃO
CDOF-0046	PISTOLA DE AR/ÁGUA N/A (GENÉRICO)D - OFICINA			NÃO
CDOF-0047	PISTOLA DE AR/ÁGUA N/A (GENÉRICO)D - OFICINA			NÃO
CDOF-0048	PISTOLA DE AR/ÁGUA N/A (GENÉRICO)D - OFICINA			NÃO
CDOF-0049	VIBRADOR PARA GESSO N/A (VH)D - OFICINA	20859		NÃO
CDOF-0050	IMERSOR/AQUECEDOR DE CERA JT-29 (TALMAX)D - OFICINA		004547	NÃO
Total de Registro(s):	457			